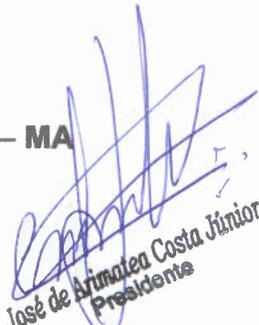


DEFERIDO
Em 21/02/2013



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
C.G.C. 06.659.114/0001-24
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 27 /2013


José de Arimatea Costa Júnior
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja endereçado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Magno Amorim, para que o mesmo viabilize a construção de uma escola do povoado Mata de São Benedito (01) neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa preposição, tendo em vista que não existe uma escola nessa comunidade, e que os alunos assistem aulas em uma capela, ferindo assim os direitos que todas as crianças tem de assistir aulas em local seguro e adequado.

“ Plenário Hercílio do Lago Filho” do “ Palácio Antonio Rodrigues Filho” 20 de Fevereiro de 2013.

Aldeiran dos Reis Conceição
Vereador – PMDB